



CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE
PARA O BRASIL E AMÉRICA LATINA

QSP
Informe Reservado
Nº 65 – Dezembro/2006

Auditando Requisitos Estatutários e Regulamentares

*Tradução para o português especialmente preparada para os
Associados ao QSP.*

*Este guidance paper foi elaborado pelo Grupo de Práticas de Auditoria
ISO 9001, o qual é composto por especialistas do ISO/TC 176 e do IAF.*



International Organization for Standardization



International Accreditation Forum

Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001

Auditando Requisitos Estatutários e Regulamentares

A ISO 9001:2000 exige que a organização identifique e controle os requisitos estatutários e regulamentares **aplicáveis a seus produtos (incluindo serviços)**. Cabe à organização determinar como fazer isso em seu SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade.

A organização deve demonstrar que os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis a seus produtos ou serviços foram devidamente identificados, estão disponíveis e podem ser recuperados.

Os auditores devem estar cientes dos requisitos estatutários e regulamentares gerais e específicos, aplicáveis aos produtos e serviços incluídos no escopo do SGQ. Durante a fase de preparação da auditoria, os auditores devem obter informações pertinentes de fontes internas e externas a respeito desses requisitos. Isso lhes permitirá julgar a adequação do SGQ para abordar tais requisitos, os quais devem ser identificados e integrados às atividades de realização do produto e gestão de recursos da organização.

Durante a fase de auditoria, os auditores devem:

- assegurar que haja uma metodologia em uso na organização para identificar, manter e atualizar todos os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis;
- assegurar que esses requisitos estatutários e regulamentares sejam utilizados como “entradas de processos”, monitorando, ao mesmo tempo, as “saídas dos processos”, para verificar a conformidade com os requisitos;
- assegurar que toda conformidade alegada em relação a normas, requisitos estatutários e regulamentares, etc. seja devidamente demonstrada pela organização;
- emitir uma não-conformidade caso seja encontrada evidência, durante a auditoria, de que as informações específicas referentes a requisitos estatutários e regulamentares não foram levadas em conta;
- emitir uma não-conformidade caso seja diretamente identificada a não-conformidade com esses requisitos.

Os auditores devem evitar fazer declarações quanto aos requisitos estatutários ou regulamentares que são aplicáveis aos produtos e serviços da organização ou quanto aos métodos de conformidade, devido à possibilidade de responsabilidade legal.

As não-conformidades devem ser emitidas apenas em situações em que tenham sido identificadas deficiências do sistema ou violações diretas aos requisitos estatutários e regulamentares que se aplicam aos produtos e serviços da organização.

Porém, se a não-conformidade com outros tipos de requisitos estatutários (ex.: saúde e segurança, meio ambiente, etc.) for coincidentemente detectada durante a auditoria, esse fato não pode ser ignorado pelos auditores. Deve ser relatado sem demora ao auditado e, se necessário, ao cliente da auditoria.

Se os auditores ficarem cientes de qualquer não-conformidade legal deliberada, que possa afetar a imagem e credibilidade do SGQ antes, durante ou depois da auditoria (incluindo, por exemplo, infração de lei antitruste, lei trabalhista, regulamentos referentes à saúde e segurança ou ao meio ambiente), deve-se então levar isso em consideração e fazer investigações adicionais, conforme apropriado. Independentemente da ação da autoridade regulatória, cabe aos auditores avaliarem a eficácia do SGQ no sentido de atender aos requisitos do cliente (declarados ou geralmente implícitos) e relatar isso à direção do organismo certificador (se a empresa for certificada), para que sejam executadas as ações necessárias.

O *feedback* de usuários será usado pelo Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001 para determinar se deverão ser desenvolvidos documentos com informações adicionais ou se devem ser revisados os documentos atuais.

Comentários sobre este e outros *guidance papers* devem ser enviados em inglês para o seguinte endereço eletrônico: charles.corrie@bsi-global.com.

Os outros *guidance papers* do Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001 podem ser acessados nos sites:

www.iaf.nu e www.iso.org/tc176/ISO9001AuditingPracticesGroup

Declaração de Isenção de Responsabilidade

Este *paper* não foi submetido ao processo de endosso por parte da ISO (*International Organization for Standardization* – Organização Internacional de Normatização), do ISO/TC 176 (*Technical Committee* – Comitê Técnico) ou do IAF (*International Accreditation Forum* – Fórum Internacional de Credenciamento).

As informações aqui contidas estão disponíveis para fins educativos e de comunicação. O Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001 não assume responsabilidade por erros, omissões ou outras responsabilidades legais que possam surgir do fornecimento ou do subsequente uso de tais informações.

Tradução: Marily Sales dos Reis.
Revisão e adaptação: Francesco De Cicco.
QSP, 2006.